



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**

GABINETE VER. NELSON DOS SANTOS DOMINGUES -



## INDICAÇÃO Nº 014 /2025- CPMG

O Vereador **NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**, eleito pelo sufrágio popular, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas no Regimento Interno da CPMG e considerando as reivindicações que lhe são encaminhadas pelos munícipes de Porto Grande, vem na forma regimental com aquiescência do soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **JEFFERSON RONEY**, digníssimo Secretário de Saúde do Município de Porto Grande, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais :

**Requer que seja providenciada a Carteira de Identificação do Autista, prevista de acordo com a Lei nº. 498/2021- PMPG, assim como trata no seu artigo 3º da referida lei Municipal.**

### JUSTIFICATIVA

A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) é importante porque:

Garante atendimento prioritário em serviços públicos e privados

Facilita o acesso a direitos básicos e essenciais

Evita constrangimentos e elimina a necessidade de carregar laudos

Contribui para a identificação de pessoas com autismo

Ajuda a planejar políticas públicas

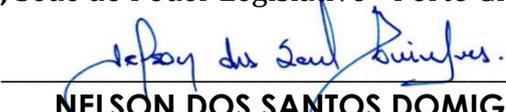
A carteirinha é gratuita e é emitida por órgãos estaduais, distritais e municipais, que tem como benefícios, Acesso a serviços municipais, como atendimento nas redes de Saúde e Educação, prioridade no atendimento em serviços públicos e privados, acesso a benefícios na área de lazer, como descontos em shoppings acesso a benefícios de locomoção, como passe livre de ônibus, acesso a vagas preferenciais para estacionar o carro entre outros.

Pelos motivos acima, pede-se que esta Indicação seja encaminhado em caráter de **Urgência**.

Nestes Termos;

Pede Deferimento

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 07 de Abril de 2025.

  
**NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**

Vereador

